

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 02/2021-SMS.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2021-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a Empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Resolução CESAU nº 53/2021, de 24 de novembro de 2021, bem como na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801775-44.2021.4.05.8103.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 02/2021-SMS o valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE REPASSE

O valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais) será repassado em parcela única no valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

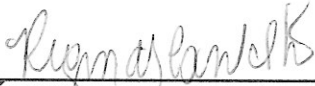


 PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em _____ de _____ de 2022.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA

CPF nº 310.687.583-68

CONCEDENTE



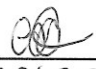
KLEBSON CARVALHO SOARES

CPF nº 015.408.347-00

CONVENIENTE


TESTEMUNHAS:

1.



CPF: 98098052048

2.



CPF: 058.321.723-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa PERFEITA GRAFICA E EDITORA - ME. CNPJ sob o nº 14.527.310/0001-73. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material gráfico (receituários) para Unidades de Saúde e da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: P. E. Nº 100/2021, A. R. P. Nº 071/2021 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903900. 1602000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1621000000 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903900. 1602000000 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33903900. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Raimundo Encas Cavalcante Neto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 02/2021-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na Resolução CESAU nº 53/2021, de 24 de novembro de 2021, bem como na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0801775-44.2021.4.05.8103. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 02/2021-SMS o valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais). DA FORMA DE REPASSE: O valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais) será repassado em parcela única no valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais). DATA: 28 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DO CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do município de Sobral nº 1240, de 07 de janeiro de 2022, página 07. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020-SMS. LEIA-SE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2020-SMS. Sobral, 28 de janeiro de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 011/2022 - SMS - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria Yedda Mont'Alverne Viana, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Terrenos Novos I, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 085-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 24 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 012/2022 - SMS - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Igor Mont'Alverne Guimarães, Cirurgião Dentista, lotado no CSF Junco, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0104-01/2021, a partir do 18º (décimo oitavo) dia de janeiro de 2022. Sobral, 24 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 013/2022 - SMS - Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária,

Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Wederson Fernandes Pereira, Enfermeiro, lotado na Vigilância Epidemiológica, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0902-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 24 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 015/2022 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Patricia Romão da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 22/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0400-22/2021, a partir do 25º (vigésimo quinto) dia de janeiro de 2022. Sobral, 25 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 016/2022 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Cleiton Dias Pessa, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 22/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0254-22/2021, a partir do 23º (vigésimo terceiro) dia de janeiro de 2022. Sobral, 25 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 017/2022 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Thais Costa Mesquita, Cirurgião Dentista, lotada no CSF Alto do Cristo, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0110-01/2021, a partir do 01º (primeiro) dia de fevereiro de 2022. Sobral, 25 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 019/2022 - SMS - Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Francisco Airton Rangel Filho, Médico Ginecologista Obstetra, lotado no Centro de Especialidades Médicas - CEM, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 11/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0619-11/2019, a partir do 10º (décimo) dia de janeiro de 2022. Sobral, 10 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 020/2022 - SMS - Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Marcio Fragoos Vieira, Médico Ultrassonografista Medicina Fetal, lotado no Centro de Especialidades Médicas - CEM, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 11/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0620-11/2019, a partir do 07º (sétimo) dia de janeiro de 2022. Sobral, 05 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 063/2022 - SMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA O DIRETOR DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO que a Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia é instituição vinculada à Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO a necessidade de manter o bom funcionamento da referida instituição. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO como Diretor da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Sobral, 26 de janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº: P180606/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022/SMI - TP

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 17 de Fevereiro de 2022, às 10:00hs, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/SMI - TP, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de Pavimentação e Drenagem em Diversas Vias do Bairro Araci Santos do Município de Paramoti/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e pelos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Informações pelo fone: (85) 3320.1338 / 99415.8615, ou no endereço à Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00.

Paramoti/CE, 31 de Janeiro de 2022
JOSÉ HALLYSON SOUSA ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão de Licitação do Município de Pentecoste, no uso de suas atribuições, publica a Retificação do Aviso de Licitação publicado dia 28 de janeiro de 2022 no DOU, pág. 210, Seção 3, Processo nº 2022.01.25.06.-PE-ADM Pregão Eletrônico 03/2022-PE cujo objeto é a aquisição de veículos novos sendo: três veículo tipo pick up 4x4, cabine dupla, destinados a secretaria de educação. Um veículo tipo utilitário com capacidade para sete lugares e um veículo tipo van/micro-ônibus com capacidade para 21 lugares, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Pentecoste. Onde se lê: a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2022, às 09:00hs. Leia-se: a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2022, às 09:00hs.

Pentecoste-CE, 28 de janeiro de 2022
IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 01.13.02/2022

A Secretária de Educação, Cultura e Juventude, Sra. Gabriela Maria da Silva Alves de Brito comunica aos interessados que após a análise do processo de Chamada Pública N.º 01.13.02/2022, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para serem utilizados na merenda escolar, da Rede de Ensino da Prefeitura, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará inscrita no CNPJ sob o nº 18.813.064/0001-77 pelo valor global de R\$ 465.174,65 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) ficando desde já convocada para a assinatura do contrato na sede da Prefeitura, sito a Rua: Juvenal Gondim, nº 221, Bairro: Centro, Pindoretama/CE.

GABRIELA MARIA DA SILVA ALVES DE BRITO
Secretária de Educação, Cultura e Juventude

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.20-SE

O Pregoeiro Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, torna público a Revogação do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.12.20-SE, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal e Estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado e por rota/itinerário, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi-CE. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3538-1562 ou no e-mail: licitapotengi@hotmail.com.

Potengi-CE, 31 de janeiro de 2022
VAEZIO NERES FERREIRA
Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

A Prefeitura Municipal de Potengi, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua José Edmilson Rocha, nº 135, inscrita no CNPJ sob nº. 07.658.917/0001-27, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Francisco Edson Veriato da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 13.987/2020 e Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015, nº 01, de 08 de fevereiro de 2017, nº 02, de 09 de abril de 2020, nº 06, de 08 de 2020 e nº 21, de 16 de novembro de 2021, através da Secretaria Municipal da Educação, representada aqui, pelo Senhor Luiz Daniel de Aencar Alves, vêm realizar Chamada Pública nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período letivo escolar de 2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 01 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2022, das 08:00h às 16:00h, na sede da Secretaria Municipal da Educação, localizada à Vila Andrade, Nº 291, Potengi - CE, CEP: 63.160-000, considerando os dias úteis. Ressalte - se o cumprimento de todas as medidas sanitárias em face da pandemia causada pela COVID - 19.

Potengi - CE, 31 de janeiro de 2022
LUIZ DANIEL DE ALENCAR ALVES
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº CP/01/261121/SME

Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Concorrência nº CP/01/261121/SME - Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA NO BAIRRO SANTA LUZIA (EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO CONVÊNIO COM O FNDE) NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, CEARÁ - Habilitadas: DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; HABITE ENGENHARIA LTDA; VIRGLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP; - Inabilitadas: NÃO HOUVE - Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 07/02/2022 às 09:00h - Presidente da Comissão de Licitação: Sãmia Leda Tavares Timbo.

Reriutaba-CE, 31 de Janeiro de 2022.
SÂMIA LEDA TAVARES TIMBO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25.01.001/2022-PMS

Secretaria da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que no período de 21 fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, estará aberto o Chamamento Público de nº 25.01.001/2022-PMS, cujo o objeto é o Credenciamento de Profissionais de nível superior para área da Saúde, nas especialidades conforme especificações no Termo de Referência, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Saboiro-CE, o edital estará disponível na sala da CPL, situado na travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboiro-CE, no horário das 08h às 12h e no portal de licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/e>.

Saboiro - CE, 31 de janeiro de 2022
MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.25.015

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuada sob o Nº 2022.01.25.015, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital de Pequeno Porte São Francisco e Unidades Básicas de Saúde do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, com abertura marcada para o dia 14 de fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082.

Salitre/CE, 31 de janeiro de 2022
JOÃO ADONIRAN FIALHO CAVALCANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.01.2022.01-SRPE

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 25.01.2022.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de teste rápidos antigênicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santana do Cariri-CE, o recebimento das propostas se dará através do site licitações-e a partir do dia 01/02/2022 às 17:00h, com abertura das propostas: 14/02/2022 às 09:00h. O edital estará disponível nos sites: www.licitacoes.com.br, www.santanadocariri.ce.gov.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br, bem como na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

Santana do Cariri-CE, 31 de janeiro de 2022
LUCAS JUSTINO CAETANO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 2/2021-SMS
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 02/2021-SMS. Concedente: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente aditivo na Resolução CFSAU Nº 53/2021, de 24 de novembro de 2021, bem como na decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº 0801775-44.2021.4.05.8103. Objeto: O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio Nº 02/2021-SMS o Valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais). Da Forma de Repasse: O Valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais) será repassado em parcela única no Valor de R\$ 3.980.120,00 (três milhões, novecentos e oitenta mil, cento e vinte reais). Signatários: Representante da Concedente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante Conveniente: Sr. Klebson Carvalho Soares. Data: 28 de Janeiro de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202201282 - Pregão Eletrônico N.º 2022.01.06.01-PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das Escolas Municipais atendidas pelos programas creche, pré escola, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Valor total é de R\$ 418.356,27 (Quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Vigência até 31 de dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 0501.12.361.0021.2.030 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental) 0501.12.365.0021.2.037 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola) 0501.12.365.0021.2.038 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche) 0501.12.366.0021.2.041(Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA) 0501.12.367.0021.2.043 (Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de consumo) Fonte: 1552000000. Exercício 2022. Unidade orçamentária. Signatários: Elaine Nogueira da Silva e Vinicius de Almeida Gomes. Data do Contrato: 28 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 202201281 - Pregão Eletrônico N.º 2022.01.06.01-PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos das Escolas Municipais atendidas pelos programas creche, pré escola, ensino fundamental, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo. Valor total é de R\$ 1.121.501,75 (hum milhão, cento e vinte e um mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos). Vigência até 31 de dezembro de 2022. Dotação Orçamentária: 0501.12.361.0021.2.030 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental) 0501.12.365.0021.2.037 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola) 0501.12.365.0021.2.038 (Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche) 0501.12.366.0021.2.041(Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA) 0501.12.367.0021.2.043 (Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE) Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) Fonte: 1552000000. Exercício 2022. Unidade orçamentária. Signatários: Elaine Nogueira da Silva e Ana Lúcia Brígido Rábalo. Data do Contrato: 28 de Janeiro de 2022.

